



Comprovante de Publicação

Nº: **18800**

Data/Hora Veiculação: **27/01/2014 15:33**

Ato: **PORTARIA Nº 39.668/2014**

Assunto: **PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR**

Tipo: **Portaria**

Órgão 1: **Prefeitura do Município**

Órgão 2: **Secretaria Municipal de Gestão de Pessoas**

Ementa: **Fica determinado à Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar, ora constituída conforme disposto nos Decretos nºs 25.959/2013, 26.208/2013 e 26.791/2013, o início dos trabalhos referente a suposta irregularidade tipificada nos Incisos III e X do Art. 134 e Incisos I do Art. 135, todos da Lei Municipal nº 1.703/2006, em face de ROBERTO HIROSHI KAWABATA, matrícula nº 5238.**

Identificação:

224/2014

Data Publicação :

28/01/2014

Completo

PORTARIA Nº 39.668/2014 O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no Art. 56, Incisos XXVIII, XLII e XLIV da Lei Orgânica do Município, Art. 164 § 2º da Lei Municipal nº 1.703/2006 e ao contido no Ofício nº 370/2013 - SMSA, RESOLVE Art. 1º - Fica determinado à Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar, ora constituída conforme disposto nos Decretos nºs 25.959/2013, 26.208/2013 e 26.791/2013, o início dos trabalhos referente a suposta irregularidade tipificada nos Incisos III e X do Art. 134 e Incisos I do Art. 135, todos da Lei Municipal nº 1.703/2006, em face de ROBERTO HIROSHI KAWABATA, matrícula nº 5238. Art. 2º - A presente Portaria, entra em vigor nesta data. Prefeitura do Município de Araucária, 22 de janeiro de 2014. RODRIGO MAISTROVICZ LICHTENFELS Secretário Municipal de Gestão de Pessoas SMGP/imfs